

1 **ATA 2722ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA** – Aos quinze dias do mês de maio do ano  
2 de 2019, às nove horas e quarenta e cinco minutos, teve início em sua Sede, na Praça da  
3 República, nº 53, a segunda milésima septcentésima vigésima segunda Sessão Plenária  
4 Ordinária do Conselho Estadual de Educação, sob a Presidência do Conselheiro Hubert  
5 Alquéres. Compareceram os Conselheiros Ana Teresa Gavião Almeida Marques Mariotti,  
6 Bernardete Angelina Gatti, Claudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Denys  
7 Munhoz Marsiglia, Eliana Martorano Amaral, Francisco Antônio Poli, Francisco de Assis  
8 Carvalho Arten, Ghisleine Trigo Silveira, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, Laura  
9 Laganá, Luís Carlos de Menezes, Marcos Sidnei Bassi, Mauro de Salles Aguiar, Roque  
10 Théophilo Junior, Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede, Rose Neubauer, Sylvia  
11 Figueiredo Gouvêa e Thiago Lopes Matsushita. A **Presidência** iniciou a Sessão dando as  
12 boas vindas e agradecendo a presença do **Prof. Vahan Agopyan**, Reitor da USP;  
13 **Gerson Yukio Tomanari**, Chefe de Gabinete da Reitoria da Universidade de São Paulo;  
14 **Edmundo Chada Baracat**, pró-Reitor de Graduação da USP; e também a todos os  
15 Conselheiros presentes. Falou da grande admiração que tem pela Universidade de São  
16 Paulo, que é sem dúvida um grande orgulho para o Brasil, e da sua satisfação em ter  
17 lecionado na Poli, por seis anos. Em seguida, passou a palavra ao **Senhor Reitor** que  
18 agradeceu a oportunidade de estar neste Conselho e enfatizou que a Universidade de  
19 São Paulo é fruto da sociedade paulista e é resultado de uma visão muito interessante  
20 que a elite paulista teve e está tendo desde o século XIX, que acreditava e acredita que  
21 somente a partir da educação seria possível o progresso. Citou alguns pontos que  
22 considerou importante compartilhar com este Conselho dentre eles a preocupação da  
23 USP com os alunos que recebia – os alunos que chegavam não representavam a  
24 sociedade, daí a necessidade de criar reservas de vagas para alunos da escola pública e  
25 também alunos para as minorias raciais pretos, pardos e indígenas. Falou da sua grande  
26 surpresa pelo fato de 37% dos alunos ingressantes que se auto declararam pretos,  
27 pardos e indígenas não se utilizaram desse benefício, o que mostra que quando as  
28 pessoas sentem que tiveram as oportunidades devidas não querem privilégios. A reserva  
29 de vagas é gradativa e para 2020 há previsão de vagas para alunos que entram pelo  
30 Sistema de Seleção Integrado – SISU, também, para alunos de olimpíadas. O **Prof.**  
31 **Vahan** falou sobre o Programa “Vem pra USP”, que teve sua primeira edição em 2017, e  
32 tem dado ótimos resultados pois aproxima a Universidade das escolas públicas,  
33 melhorando a autoestima dos alunos e professores. Fez questão de deixar bem claro um  
34 dado que considera muito importante – alunos da USP são jovens talentosos que  
35 reconhecem o valor do estudo e querem estudar. Um outro tema abordado pelo Prof.  
36 Vahan foi a “Formação de Professores”. Comentou que há um grande número de vagas  
37 para os Cursos de Licenciatura mas a dificuldade está em motivar os alunos para se  
38 manterem no curso, pois os mesmos não encontram nenhum atrativo em ser um  
39 professor, não somente pelo salário mas, principalmente, quanto ao respeito pela pessoa  
40 do professor. Disse que esse é um sério problema, uma grande preocupação – pois um  
41 país onde a profissão de professor não oferece atrativos para os jovens, é um país  
42 condenado. Passou a palavra ao **Prof. Bacarat** que falou sobre o Congresso de  
43 Educação para professores da rede pública estadual. Na sequência, a **Presidência** fez a  
44 apresentação de todos os Conselheiros e abriu a palavra para que fizessem suas  
45 considerações. Manifestaram-se os Conselheiros Roque Théophilo Junior, Bernardete  
46 Angelina Gatti, Sylvia Figueiredo Gouvêa, Luís Carlos de Menezes, Mauro de Salles  
47 Aguiar, Décio Lencioni Machado, Laura Laganá, Claudio Mansur Salomão, Thiago Lopes  
48 Matsushita, Rose Neubauer, todos no sentido de agradecer a presença dos Professores  
49 Vahan Agopyan, Edmundo Chada Baracat e Gerson Yukio Tomanari, cumprimentarem  
50 pelas exposições e também para apresentarem sugestões, as quais foram respondidas  
51 pontualmente pelos expositores. O **Prof. Gerson Yukio Tomanari** agradeceu a  
52 colaboração dos Conselheiros e disse que vai se dedicar a todas as sugestões  
53 apresentadas. A **Presidência** agradeceu a presença e cumprimentou os Professores  
54 Vahan Agopyan, Edmundo Chada Baracat e Gerson Yukio Tomanari pelas exposições e

1 pela preocupação com a educação de um modo geral. Na sequência, passou a palavra  
2 aos expositores para suas considerações finais. O **Senhor Reitor Vahan Agopyan**  
3 agradeceu a todos em nome da Universidade de São Paulo e convidou a Presidência e  
4 todos os Conselheiros para uma visita à Instituição. A **Presidência** aceitou o convite e  
5 disse que oportunamente essa visita será agendada. **Obs:** a gravação desta Sessão, na  
6 íntegra, encontra-se à disposição de todos os Conselheiros com a secretária do Pleno.  
7 Dando continuidade à Sessão Plenária, a **Presidência** solicitou aos Conselheiros Denys  
8 Munhoz Marsiglia e Francisco Antonio Poli que fizessem o sorteio dos processos das  
9 Câmaras de Educação Básica e Superior. **01.** Colocada em discussão, a Ata nº 2721 de  
10 08/05/2019, foi aprovada por unanimidade. **02.** Justificou a ausência dos Cons<sup>s</sup> Cleide  
11 Bauab Eid Bochixio, Guiomar Namó de Mello e Jair Ribeiro da Silva Neto. **03. AVISOS E**  
12 **COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:** a) o Secretário de Estado da Educação, Rossieli  
13 Soares da Silva, por compromisso assumido com a Bett Brasil Educação, não pode  
14 comparecer à Sessão Plenária, no dia de hoje, mas em breve virá ao Conselho para falar  
15 sobre o programa Inova Educação. b) a Presidência informou que estará ausente na  
16 Sessão Plenária do dia 22/05/19. c) a respeito da reunião de hoje com os representantes  
17 da USP, quis saber a opinião dos Conselheiros se a próxima reunião com o Reitor da  
18 UNICAMP, Prof. Dr. Marcelo Knobel, deve ser feita nos moldes da de hoje ou deve haver  
19 alguma mudança. O Cons. Francisco Poli disse que a reunião foi muito boa e elogiou a  
20 Presidência pela condução dos trabalhos. A Cons<sup>a</sup> Bernardete Angelina Gatti disse que o  
21 formato está muito bom e a reunião foi muito bem conduzida. Informou ter conversado  
22 com os professores Gerson e Edmundo e sugeriu que a USP monte um Curso de  
23 Licenciatura em Educação Especial, nos moldes da Ufscar. A ideia foi muito bem  
24 acolhida, principalmente pelo Prof. Gerson, que é da Psicologia e já tem um grupo  
25 integrado para trabalhar com a Educação Especial. **04. PALAVRA ABERTA AOS**  
26 **CONSELHEIROS:** a **Presidência** desculpou-se com a Cons<sup>a</sup> Bernardete Angelina Gatti,  
27 pelo fato de não ter divulgado o lançamento do seu livro Professores do Brasil Novos  
28 Cenários de Formação, que aconteceu no dia 09/05/19. A Cons<sup>a</sup> **Iraíde Marques de**  
29 **Freitas Barreiro** comentou que o livro é muito interessante e recomendou a leitura para  
30 os demais Conselheiros. A Cons<sup>a</sup> **Bernardete Angelina Gatti** agradeceu e disse que o  
31 livro, patrocinado pela Unesco e pela Fundação Carlos Chagas, é fruto de um trabalho  
32 feito por ela e pelas pesquisadoras Elba Siqueira de Sá Barretto e Patrícia Albieri de  
33 Almeida. O livro propõe uma visita às informações referentes às licenciaturas e às  
34 políticas que orientaram essas formações, apontando as transformações ocorridas e os  
35 seus impasses. **05. MATÉRIA DELEGADA** aprovada em 08/05/2019, nos termos da  
36 Deliberação CEE 157/2017. **5.1** Indicação de Especialistas da CEB e da CES para os  
37 Processos 2130944/2018 (CEB); 970280/2019 (P. CEE nº 677/2000) e 931945/2019  
38 (CES). **5.2** Pareceres aprovados na CES: **Proc. 1096935/2018 (Proc. CEE 268/2013)** \_  
39 CEETEPS / FATEC Botucatu. **Parecer 138/19** \_ da Câmara de Educação Superior,  
40 relatado pelo Cons. Marcos Sidnei Bassi. Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na  
41 Deliberação CEE nº 142/2016, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso  
42 Superior de Tecnologia em Agronegócio, oferecido pela FATEC Botucatu, do Centro  
43 Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, pelo prazo de cinco anos. 2.2 A  
44 presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste  
45 Conselho, após homologação do presente Parecer pela Secretaria de Estado da  
46 Educação. **Proc. 1048931/2018 (Proc. CEE 358/2010)** \_ CEEPETS / FATEC São  
47 Bernardo do Campo. **Parecer 139/19** \_ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo  
48 Cons. Marcos Sidnei Bassi. Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação  
49 CEE nº 142/2016, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de  
50 Tecnologia em Automação Industrial, oferecido pela FATEC São Bernardo do Campo, do  
51 Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, pelo prazo de cinco anos. 2.2 A  
52 presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste  
53 Conselho, após homologação do presente Parecer pela Secretaria de Estado da  
54 Educação. **Proc. 1097201/2018 (Proc. CEE 253/2013)** \_ CEETEPS / FATEC Itu. **Parecer**

1 **140/19** \_ da Câmara de Educação Superior, relatado pela Cons<sup>a</sup> Iraíde Marques de  
2 Freitas Barreiro. Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº  
3 142/2016, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia  
4 em Gestão da Tecnologia da Informação, oferecido pela FATEC Itu, do Centro Estadual  
5 de Educação Tecnológica Paula Souza, pelo prazo de quatro anos. 2.2 A Instituição  
6 deverá atender as recomendações constantes neste Parecer, com vista ao próximo ato  
7 regulatório. 2.3 A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato  
8 próprio deste Conselho, após homologação do presente Parecer pela Secretaria de  
9 Estado da Educação. **Proc. 1008505/2018 (Proc. CEE 471/2008)** \_ USP / Faculdade de  
10 Zootecnia e Engenharia de Alimentos de Pirassununga. **Parecer 141/19** \_ da Câmara de  
11 Educação Superior, relatado pela Cons<sup>a</sup> Iraíde Marques de Freitas Barreiro. Deliberação:  
12 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 142/2016, o pedido de  
13 Renovação do Reconhecimento do Curso de Engenharia de Alimentos, oferecido pela  
14 Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos de Pirassununga, da Universidade de  
15 São Paulo, pelo prazo de cinco anos. 2.2 A presente renovação do reconhecimento  
16 tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação do presente  
17 Parecer pela Secretaria de Estado da Educação. **Proc. 830926/2018 (Proc. CEE**  
18 **775/2001)** \_ Universidade de Taubaté. **Parecer 142/19** \_ da Câmara de Educação  
19 Superior, relatado pela Cons<sup>a</sup> Iraíde Marques de Freitas Barreiro. Deliberação: 2.1  
20 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 142/2016, o pedido de Renovação do  
21 Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Administração, da Universidade de  
22 Taubaté / UNITAU, pelo prazo de cinco anos. 2.2 Convalidam-se os atos escolares  
23 praticados no período em que o Curso permaneceu sem reconhecimento. 2.3 A presente  
24 renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após  
25 homologação do presente Parecer pela Secretaria de Estado da Educação. **Proc.**  
26 **1175694/2018 (Proc. CEE 722/2009)** \_ UNESP / Faculdade de Engenharia do Campus  
27 de Ilha Solteira. **Parecer 143/19** \_ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons.  
28 Luís Carlos de Menezes. Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação  
29 CEE nº 142/2016, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Zootecnia,  
30 oferecido pela Faculdade de Engenharia do Campus de Ilha Solteira, da Universidade  
31 Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, pelo prazo de cinco anos. 2.2 A presente  
32 renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após  
33 homologação do presente Parecer pela Secretaria de Estado da Educação. **Proc.**  
34 **2105290/2018 (Proc. CEE 082/2002)** \_ USP / Instituto de Matemática e Estatística.  
35 **Parecer 144/19** \_ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Luís Carlos de  
36 Menezes. Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 142/2016,  
37 o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Ciência da  
38 Computação, oferecido pelo Instituto de Matemática e Estatística, da Universidade de São  
39 Paulo, pelo prazo de cinco anos. 2.2 A presente renovação do reconhecimento tornar-se-  
40 á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação do presente Parecer pela  
41 Secretaria de Estado da Educação. **Proc. 1522169/2018 (Proc. CEE 609/2001)** \_ USP /  
42 Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto. **Parecer 145/19** \_ da Câmara de  
43 Educação Superior, relatado pelo Cons. Luís Carlos de Menezes. Deliberação: 2.1  
44 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 142/2016, o pedido de Renovação do  
45 Reconhecimento do Curso de Farmácia Bioquímica, oferecido pela Faculdade de  
46 Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto, da Universidade de São Paulo, pelo prazo de  
47 cinco anos. 2.2 A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato  
48 próprio deste Conselho, após homologação do presente Parecer pela Secretaria de  
49 Estado da Educação. **Proc. 2103697/2018 (Proc. CEE 354/2009)** \_ Escola Superior da  
50 Procuradoria Geral do Estado de São Paulo. **Parecer 146/19** \_ da Câmara de Educação  
51 Superior, relatado pelo Cons. Luís Carlos de Menezes. Deliberação: 2.1 Aprova-se, com  
52 fundamento na Deliberação CEE nº 147/2016, a alteração no Projeto do Curso de  
53 Especialização em Direito Processual Civil, da Escola Superior da Procuradoria Geral do  
54 Estado de São Paulo, e toma-se conhecimento da nova turma em 2019. **Proc.**

1 **743604/2018 (Proc. CEE nº 302/2005)** \_ Universidade de Taubaté. **Parecer 147/19** \_ da  
2 Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. João Otávio Bastos Junqueira.  
3 Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 142/2016, o pedido  
4 de Renovação do Reconhecimento do Curso de Engenharia de Produção Mecânica, da  
5 Universidade de Taubaté, pelo prazo de quatro anos. 2.2 A Instituição deverá atender as  
6 recomendações constantes neste Parecer, com vista ao próximo ato regulatório. 2.3  
7 Convalidam-se os atos escolares praticados no período em que o Curso permaneceu sem  
8 reconhecimento. 2.4 A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato  
9 próprio deste Conselho, após homologação do presente Parecer pela Secretaria de  
10 Estado da Educação. **PAUTA: Proc. 904669/2018** \_ Centro Universitário das Faculdades  
11 Associadas de Ensino de São João da Boa Vista. O **Parecer 148/19** \_ da Câmara de  
12 Educação Superior, relatado pela Consª Iraíde Marques de Freitas Barreiro, foi aprovado  
13 por unanimidade. Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº  
14 142/2016, o pedido de Reconhecimento do Curso de Engenharia Civil, do Centro  
15 Universitário das Faculdades Associadas de Ensino de São João da Boa Vista, pelo prazo  
16 de três anos. 2.2 A Instituição deverá atender as recomendações constantes neste  
17 Parecer, com vista ao próximo ato regulatório. 2.3 O presente reconhecimento tornar-se-á  
18 efetivo por ato próprio deste Conselho, após homologação do presente Parecer pela  
19 Secretaria da Educação. O Cons. Francisco de Assis Carvalho Arten declarou-se  
20 impedido de votar. **Proc. 210302/2019** \_ Instituto Municipal de Ensino Superior de  
21 Catanduva. O **Parecer 149/19** \_ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons.  
22 Luís Carlos de Menezes, foi aprovado por unanimidade. Deliberação: 2.1 Aprova-se, com  
23 fundamento na Deliberação CEE nº 53/2005, o Projeto do Curso de Especialização em  
24 Gestão Escolar, do Instituto Municipal de Ensino Superior de Catanduva, com sessenta  
25 vagas, a iniciar em agosto de 2019. 2.2 A Instituição deverá elaborar Relatório final,  
26 conclusivo e completo sobre o Curso, mantendo-o em seus arquivos para efeito de futura  
27 avaliação deste Conselho. **Proc. 1323220/2018** \_ Faculdade São Braz - Curitiba / PR. O  
28 **Parecer 150/19** \_ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Luís Carlos de  
29 Menezes, foi aprovado por unanimidade. Deliberação: 2.1 Indefere-se o pedido de  
30 aprovação do Curso de Especialização em Educação Especial Inclusiva, formulado pela  
31 Faculdade São Braz - Curitiba / PR, por não atender ao art. 3º da Deliberação CEE nº  
32 112/2012, que estabelece que as atividades teóricas e/ou teórico-práticas dos Cursos de  
33 Especialização em Educação Especial devem ser presenciais. Obs: o **Cons. Roque**  
34 **Theóphilo Júnior** sugeriu, por conta da Pauta que está muito carregada, que houvesse  
35 uma inversão nos horários das Sessões, ficando as reuniões das Câmaras das 9h30min  
36 às 13h30min e após a Plenária. O **Cons. Luís Carlos de Menezes** solicitou, se possível,  
37 que a reunião fosse até às 13 horas, pois tem reunião com a Comissão de Educação  
38 Especial às 14 horas. Houve consenso. Nada mais havendo a tratar, às treze horas, o  
39 Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. Eu, Silvia Regina Polo da Cruz Felício,  
40 lavrei, datei e assinei a presente Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pelos  
41 presentes. São Paulo, 15 de maio de  
42 2019.....

43 Hubert Alquéres.....

44 Ana Teresa Gavião Almeida Marques Mariotti.....

45 Bernardete Angelina Gatti.....

46 Claudio Mansur Salomão.....

47 Décio Lencioni Machado.....

48 Denys Munhoz Marsiglia.....

49 Eliana Martorano Amaral.....

50 Francisco Antônio Poli.....

|    |                                              |
|----|----------------------------------------------|
| 1  | Francisco de Assis Carvalho Arten.....       |
| 2  | Ghisleine Trigo Silveira .....               |
| 3  | Iraíde Marques de Freitas Barreiro.....      |
| 4  | Laura Laganá.....                            |
| 5  | Luís Carlos de Menezes.....                  |
| 6  | Marcos Sidnei Bassi.....                     |
| 7  | Mauro de Salles Aguiar.....                  |
| 8  | Roque Theóphilo Junior.....                  |
| 9  | Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede..... |
| 10 | Rose Neubauer.....                           |
| 11 | Sylvia Figueiredo Gouvêa.....                |
| 12 | Thiago Lopes Matsushita.....                 |